DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de registro de preço	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 466/2021
De 26 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **ANA PAULA V. CERQUEIRA DO AMARAL,** portadora do RG 26.298.049-6 e CPF/MF 252.254.598-11, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 14.07.2021, com término em 28.07.2021, certidão número 374/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14.07.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Julho do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377.0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 467/2021
De 26 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG 20.815.392 e CPF/MF 110.54.628-19, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 19.02.2020 à 18.02.2021, gozando, a partir de 19.07.2021, com término em 17.08.2021, certidão número 373/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.07.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Julho do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Levino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 468/2021
De 26 de Julho de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **GRAZIELA ASSUNÇÃO MONTEIRO DIAS,** portadora do RG 26.298.189-0 e CPF/MF 330.194.488-40, Cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 16.01.2020 à 15.01.2021, gozando, a partir de 26.07.2021, com término em 14.08.2021, certidão número 375/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Julho do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 469/2021
De 27 de Julho de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA,** portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 03.07.2019 à 02.07.2020, gozando, a partir de 26.07.2021, com término em 09.08.2021, certidão número 377/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26.07.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Julho do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005/2021.
Contrato n.º 034/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE (GRAVAÇÃO VINHETAS, EDIÇÕES E ÁUDIOS PRONTOS) E LOCAÇÃO DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ nº 44.493.575/0001-69.

Contratada: LUCIANE DA SILVA ARCANJO 38338686867 - MEI, CNPJ nº 13.995.974/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao término da vigência do Decreto Municipal nº 021/2020 de contenção de despesa e com fundamento no Art. 65, § 1º, o valor total contratado de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), outrora aditado a menor para R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), fica neste ato aditado em 25 %, para maior, retornado assim ao valor total inicial contratado de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

O valor mensal volta a ser de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato 034/2017 prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 3ª do Contrato vencerá em 31/07/2022.

Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

Florínea, 23 de julho de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 093/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada ATACADÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.021.179/0001-05 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ANTENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE – Itens: 01-R$ 16,89; 02-R$ 29,59; 03-R$ 6,15; e 04-R$ 7,10. Validade 08 meses – Fundamento: Processo nº 023/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021.

Florínea/SP, 28 de julho de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 094/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.148.187/0001-61 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ANTENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE – Item: 05-R$ 9,14. Validade 08 meses – Fundamento: Processo nº 023/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021.

Florínea/SP, 28 de julho de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 023/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE. O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo o procedimento licitatório e Adjudicou para as Empresas: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 32.148.187/0001-61, vencedora do Item: 05-R$ 3,49, e ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.021.179/0001-05, vencedora dos Itens: 01-R$ 16,89; 02-R$ 29,59; 03-R$ 6,15; e 04-R$ 7,10.

Florínea/SP, 27 de julho de 2021.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal